

PORTARIA Nº 014/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **JACKSON NASCIMENTO**, datado de 14/01/2020, e protocolado nesta no dia 16/01/2019, solicitando interrupção de licença para tratar de interesses particulares a partir do dia 15/01/2020;

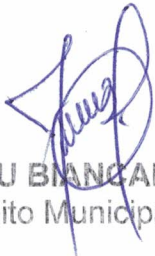
RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** do servidor **JACKSON NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório: 01793, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2020.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2020.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração